



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 83/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2013, no *campus* Bagé;

Considerando o Regimento Geral do IFSul, publicado no D.O.U de 29 de maio de 2013, Seção 1, página 14,

RESOLVE

Aprovar a alteração do Art. 159 do Regimento Geral do IFSul, como segue:

Onde se lê: "... até o final do ano de 2013..."

Leia-se: "... até o final do mês de setembro de 2014 ..."

Pelotas, 06 de dezembro de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior